

## Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

## RESOLUÇÃO CEPE № 25, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020146/2023-69 e o que ficou decidido em sua 347º reunião extraordinária, realizada em 10 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Ratificar a decisão ad referendum do Presidente do CEPE, que aprovou a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, conforme versão apresentada no documento 1218642.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

10/05/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do CEPE**, em 10/05/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1249036** e o código CRC **09C1B57E**.

**Referência:** Processo nº 23087.020146/2023-69 SEI nº 1249036